



1. Responsável Técnico

CAROLINE DALL AGNOL

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2521602302
Registro: 198440-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Registro: C00133-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL
Endereço: RUA ANTONIO CUNHA
Complemento: TERMINAL RODOVIÁRIO
Cidade: JARAGUA DO SUL
Valor: R\$ 66.659,49
Contrato: _____

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: 160

Bairro: VILA BAEPENDI
UF: SC

CEP: 89256-140

Celebrado em: _____

Vinculado à ART: _____

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: _____

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL
Endereço: RUA WALTER MARQUARDT
Complemento:
Cidade: JARAGUA DO SUL
Data de Início: 05/03/2026
Finalidade: _____

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: 1111

Bairro: BARRA DO RIO MOLHA
UF: SC

CEP: 89259-565

Previsão de Término: 05/06/2026

Coordenadas Geográficas: _____

Código: _____

4. Atividade Técnica

Projeto

Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho: _____

9,00

Unidade(s)

5. Observações

Projeto de reforma de estrutura metálica de cobertura (Rodoviária), com indicação de 9 pontos a sofrerem intervenção de troca de perfil U, tratamento anticorrosivo galvanizado a frio e pintura.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 05 de Março de 2026

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 05/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 06/04/2026 | Registrada em: 05/03/2026
- Valor Pago: _____ | Data Pagamento: _____ | Nosso Número: 14002604000097746
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CAROLINE DALL AGNOL
108.051.309-42